



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

TEMA

Diálogos Inovadores: estratégias de mobilização do Grêmios Estudantil na escola e na comunidade.

PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede pública de ensino paulista, integrantes dos Grêmios Estudantis, com idade entre 12 e 18 anos.

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Educação do Estado de São Paulo, considerando que o Grêmios Estudantil:

- É um colegiado que se forma para promover ações em prol do coletivo, discussões e debates, estimulando o protagonismo juvenil;
- Está presente em quase cinco mil escolas, representando 92% da rede estadual de ensino;
- Proporciona aos estudantes estímulo à participação na vida escolar e aproxima a comunidade escolar por meio de projetos nas áreas de comunicação, cultura, esporte, social e política;
- Amplia e qualifica a participação do estudante na vida escolar em articulação com professores e gestores buscando a melhoria do processo ensino aprendizagem e o aprimoramento da gestão;

Promove o **I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS**, a ser realizado nos **dias 25 e 26 de outubro de 2017**.

DAS INSCRIÇÕES

- A participação se dará por adesão do Grêmios Estudantil, com ciência da direção da escola;
- Cada Grêmios pode inscrever um único projeto;
- O Grêmios deverá indicar um Representante para participar do I Encontro paulista de Grêmios, por meio de processo democrático.

DO PROJETO

O projeto inscrito pelo Grêmios Estudantil deve:

- Estar em implementação ou ter sido implementado em 2017;
- Contemplar um dos eixos temáticos:



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

- Cultura
- Participação Política e Social
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Diversidade
- Vida Saudável
- Apresentar resultados mensuráveis e verificáveis;
- Utilizar de estratégias inovadoras de mobilização para a realização do mesmo.

DA SELEÇÃO

Para participar do I Encontro Paulista de Grêmios, cada colegiado deve:

- Publicar **vídeo, com duração de até 03 (três) minutos, como público no YouTube**, apresentando os objetivos, principais, etapas, avaliação e as estratégias de mobilização utilizadas no projeto. A publicação deve seguir o padrão:
 - Título: I Encontro Paulista de Grêmios Estudantis 2017
 - Descrição: nome da Diretoria de Ensino, escola e nome dos/as participantes, professor/a responsável, eixo temático e nome do Projeto
- Apresentar o **projeto escrito**, conforme modelo constante deste regulamento - item 'Modelo de Projeto Básico';
- O vídeo e o projeto escrito deverão ser realizados pelos membros da equipe atual de representantes do Grêmio Estudantil;
- A Diretoria Regional de Ensino (DRE) deverá formar uma comissão para avaliar os projetos inscritos, composta por:
 - Responsáveis pelo Grêmio Estudantil na DRE;
 - Responsáveis pelo Grêmio Estudantil na escola.

FASES

1. **Fase Escola: até 22/09/2017**

Os Grêmios Estudantis devem encaminhar para a Diretoria de Ensino os itens abaixo relacionados, com a ciência da Direção e do professor responsável pelo Grêmio na escola. A documentação deverá estar devidamente identificada e acondicionada.

- Ficha de inscrição, contendo o link do vídeo postado no *YouTube* (anexo I);
- Projeto Desenvolvido (anexo II);
- Declaração de Liberação de Direitos Autorais (anexo III);



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

- Autorização do Responsável para estudantes menores de idade (anexo IV);
- Relatório do Grêmio (anexo V).

2. Fase Diretoria: até **11/10/2017**

A Diretoria de Ensino (DE) deverá:

- Compor uma **comissão** com os responsáveis pelo Grêmio Estudantil na Diretoria de Ensino e nas escolas sob sua jurisdição;
- Receber as inscrições e verificar a documentação, homologando os vídeos que atenderem os critérios deste Regulamento para votação **online** no **YouTube**.
- Selecionar os vídeos com o **maior número de curtidas** no *YouTube* e indicar os Grêmios que representarão a Diretoria de Ensino na Fase Estadual, tendo por base a tabela de proporcionalidade constante do Anexo VI.
- Encaminhar para SEE/EFAP/CRE Mario Covas no endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br :
 1. Ficha de inscrição, contendo os links do *YouTube* dos vídeos selecionados (anexo I);
 2. Projeto Desenvolvido (anexo II);
 3. Declaração de Liberação de Direitos Autorais (anexo III);
 4. Autorização do Responsável (anexo IV);
 5. Relatório do Grêmio (anexo V).

3. Fase Estadual: até **20/10/2017**

A Comissão Estadual do Encontro:

- Fará a verificação da documentação apresentada.
- Indicará os Grêmios que participarão do I Encontro Estadual de Grêmios Estudantis, totalizando 400 (quatrocentos) estudantes.
- Divulgará os Grêmios participantes do evento nos endereços: <http://www.educacao.sp.gov.br/>
<http://www.educacao.sp.gov.br/gremio-estudantil> <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/>.

4. I Encontro Paulista de Grêmios Estudantis: **25 e 26 /10/2017**



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

A Secretaria de Estado da Educação promoverá, nos dias **25 e 26 de outubro de 2017**, em local a ser divulgado, o **I Encontro Paulista de Grêmios Estudantis**, com 400 representantes dos Grêmios Estudantis que tiveram seus projetos eleitos democraticamente.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
<i>ESCOLA</i>	Até 22/09	Grêmios envia inscrição (vídeo e documentação) para a DE
<i>DIRETORIA</i>	Até 11/10	DE seleciona os Grêmios participantes
<i>ESTADUAL</i>	Até 20/10	Comissão Estadual divulga os participantes
<i>ENCONTRO</i>	25 e 26/10	I Encontro Paulista de Grêmios Estudantis

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição e participação dos Grêmios Estudantis das escolas, implica na aceitação e no cumprimento automático deste regulamento;
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na veracidade quanto à autoria do projeto e vídeo inscritos, bem como a liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, por tempo indeterminado;
- A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo fica autorizada a divulgar, sem quaisquer ônus, os projetos e vídeos recebidos, nome e imagem dos participantes;
- As comissões constituídas em cada fase do concurso terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos;
- O regulamento, com os critérios de participação e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em www.educacao.sp.gov.br; <http://www.educacao.sp.gov.br/gremio-estudantil>; www.crmariocovas.sp.gov.br;
- Os resultados serão divulgados no Portal da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo www.educacao.sp.gov.br;
- Os esclarecimentos sobre o presente regulamento poderão ser solicitados no seguinte endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br;
- A Comissão Organizadora poderá alterar as datas do evento, por motivo de força maior, sem que a isso caiba direito de questionamento a qualquer participante, podendo, ainda, a qualquer tempo,

excluir do Concurso os projetos e vídeos cujos autores não tenham observado as disposições deste Regulamento ou tenham contrariado as normas de organização do evento;

- As gravações, filmagens e fotografias dos participantes feitas durante a realização do concurso e do encontro poderão ser usadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em veículos de comunicação nacionais e internacionais, inclusive a internet, ficando previamente autorizada pelos autores.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta por integrantes Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, responsáveis pelo Concurso.

MODELO BÁSICO DE PROJETO

MODELO BÁSICO DE PROJETO	
1. Título do Projeto	Nome do projeto
2. Resumo	Descrição breve das etapas do projeto.
3. Introdução	Contextualizar o projeto.
4. Justificativa	Descrever evidências ou argumentos que justifiquem a relevância do projeto. Se utilizar fontes de pesquisa, indicá-las nas referências.
5. Questão problema	Deve explicitar a pergunta, a formulação ou a hipótese que direciona a necessidade da criação do projeto. Esse item deve ser explícito e passível de solução.
6. Metodologia	Descrever o planejamento e o desenvolvimento das ações, articuladas a questão problema proposta (item 5).
7. Expectativa de resultados ou Resultados alcançados	Descrever de modo explícito os resultados parciais ou resultados finais. E qual a contribuição do projeto para a solução da questão problema.
8. Contrapartida Social	Como o projeto pretende ou realizou envolvimento da comunidade local, seja na divulgação, ação transformadora ou ações educativas que envolvam outros agentes sociais além dos estudantes do projeto.
9. Considerações Finais	Descrever as intencionalidades, possível continuidade do projeto, alterações de metodologia, considerações a respeito da execução e encaminhamentos futuros.
10. Anexo I- Relatório de Evidências	Elaborar relatório com registros fotográficos e/ou outras mídias que comprovem a mobilização para a realização do projeto;

ANEXOS



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

ANEXO I –

Ficha de inscrição, contendo o link do vídeo postado no *YouTube*

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Endereço:

Município: Tel.: ()

E-mail:

Nome do(a) Diretor(a):

Nome do(a) Professor(a) responsável pelo Grêmio na escola:

Nome do Grêmio:

Eixo temático do Projeto:

Link do vídeo postado no *YouTube* :

ESTUDANTE REPRESENTANTE

Nome: R.A.:

Idade: Série:

Endereço: nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: CEP:

Telefone Residencial: () Celular: ()

Contato:



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

ANEXO II- Projeto Desenvolvido (Conforme Modelo no regulamento)

Diretoria de Ensino:

Nome da Escola:

Nome dos Participantes:

Eixo Temático:

Nome do Projeto:

(Usar o espaço que for necessário, sem limitação de páginas)

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos autorais, por prazo indeterminado e sem ônus, para a utilização do Projeto, de minha autoria, inscrito no **I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017**.

Nome do estudante:

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Observações:

**Caso o/a declarante seja menor de idade os/as responsáveis devem assinar.*



ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS

Eu,, portador do RG:
....., responsável legal
por.....,

portador RG:, a participar e cumprir todas as etapas
definidas no regulamento do I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017, viajar
acompanhado de adulto funcionário da Diretoria Regional de Ensino, em veículo terceirizado, hospedar-
se em hotel de escolha da Secretaria de Estado da Educação onde ocorrerá o I ENCONTRO PAULISTA DE
GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017.

Local: Data:

Assinatura

.....



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017



I ENCONTRO PAULISTA DE GRÊMIOS ESTUDANTIS – 2017

ANEXO V: RELATÓRIO DO GRÊMIO

Diretoria de Ensino:

Nome da Escola:

Considerações sobre o processo de seleção do Representante:



**ANEXO VI: QUANTIDADE DE ESTUDANTES REPRESENTANTES DOS GRÊMIOS
POR DIRETORIA DE ENSINO**

DE	VAGAS TOTAL
ADAMANTINA	3
AMERICANA	7
ANDRADINA	2
APIAI	3
ARACATUBA	3
ARARAQUARA	5
ASSIS	3
AVARE	2
BARRETOS	3
BAURU	6
BIRIGUI	2
BOTUCATU	3
BRAGANCA PAULISTA	5
CAIEIRAS	6
CAMPINAS LESTE	6
CAMPINAS OESTE	7
CAPIVARI	3
CARAGUATATUBA	3
CARAPICUIBA	7
CATANDUVA	2
CENTRO	3
CENTRO OESTE	4
CENTRO SUL	4
DIADEMA	5
FERNANDOPOLIS	2
FRANCA	6
GUARATINGUETA	5
GUARULHOS NORTE	6
GUARULHOS SUL	6
ITAPECERICA DA SERRA	5
ITAPETININGA	4
ITAPEVA	2
ITAPEVI	5
ITAQUAQUECETUBA	5
ITARARE	2
ITU	5
JABOTICABAL	2
JACAREI	5
JALES	3
JAU	4
JOSE BONIFACIO	2
JUNDIAI	6
LESTE 1	7
LESTE 2	7
LESTE 3	6

DE	VAGAS TOTAL
LESTE 4	6
LESTE 5	6
LIMEIRA	6
LINS	3
MARILIA	5
MAUA	8
MIRACATU	3
MIRANTE DO PARANAPANEMA	2
MOGI DAS CRUZES	6
MOGI MIRIM	6
NORTE 1	6
NORTE 2	3
OSASCO	4
OURINHOS	3
PENAPOLIS	1
PINDAMONHANGABA	3
PIRACICABA	5
PIRAJU	1
PIRASSUNUNGA	4
PRESIDENTE PRUDENTE	4
REGISTRO	3
RIBEIRAO PRETO	8
SANTO ANASTACIO	2
SANTO ANDRE	7
SANTOS	6
SAO BERNARDO DO CAMPO	6
SAO CARLOS	4
SAO JOAO DA BOA VISTA	6
SAO JOAQUIM DA BARRA	2
SAO JOSE DO RIO PRETO	4
SAO JOSE DOS CAMPOS	6
SAO ROQUE	3
SAO VICENTE	5
SERTAOZINHO	2
SOROCABA	7
SUL 1	6
SUL 2	6
SUL 3	5
SUMARE	6
SUZANO	5
TABOAO DA SERRA	5
TAQUARITINGA	3
TAUBATE	4
TUPA	3
VOTORANTIM	3
VOTUPORANGA	3